



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PARECER

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
AGRICULTOR NO MUNICÍPIO DE
AFONSO CLÁUDIO.

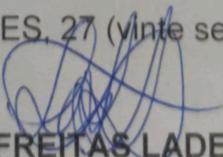
Veio para análise da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que visa instituir em Afonso Cláudio, o dia 27 de julho como o "DIA MUNICIPAL DO AGRICULTOR".

Após uma detida análise da questão, percebemos que o projeto de Lei apresentado se encontrando devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando em conformidade com a técnica legislativa, não trazendo em seu bojo qualquer tipo de vício.

Vale ressaltar que é competência desta Casa de Leis, legislar sobre a matéria constante no projeto em epígrafe, e que o "quorum" para a votação do mesmo deverá seguir o disposto no artigo 209 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo contar com a Maioria Simples dos votos para sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Afonso Cláudio – ES, 27 (vinte sete) de abril de 2022.


LARISSA FREITAS LADEIA CALIMAN

Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Afonso Cláudio

